



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 14/2022

Data da Sessão: 27 de Julho de 2022

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 15:40 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa á presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas: António José Martins Louro

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 14 / 2022
27 de Julho de 2022

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Louro não pode estar presente na reunião pois encontra-se no uso legal de férias, pelo que se considerou justificada a sua falta nesta reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio de Susana Diogo (Festa da Carregueira);
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso;
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Caçadores de Penhascoso;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Junta de Freguesia de Carvoeiro;
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às Empresas (Minimercado Cardoso).
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Comunidade Emanuel Jovens;

11) Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 77, de Cardigos;

12) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

- Luísa Maria Freire Cabral Vaz Raposo – Certidão

- Cecília Consolado Durão – Ampliação de habitação e construção de telheiro

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

UNIVERSIDADE JÚNIOR

O Sr. Presidente informou que, desde o passado domingo, os jovens de Mação estão no Porto, na Universidade Júnior, tudo está a correr e na próxima sexta-feira, a Câmara irá buscar os referidos e jovens e espera que tudo corra o melhor possível e que os jovens regressem em segurança e contentes com a experiência

VIAGEM DE ESTUDO A ESPANHA

O Sr. Presidente informou que se realizou mais uma visita de estudo à Europa, desta vez a Espanha (Picos da Europa), há duas semanas atrás e tudo correu bem, na medida do possível, pois eram mais de cem jovens com personalidades diferentes e há sempre pequenas coisas que não correm como previsto mas, afinadas essas situações, a viagem foi produtiva e foi importante para eles e para o seu crescimento.

TEJO AMBIENTE

O Sr. Presidente informou que está adjudicada a primeira das obras que a empresa Tejo Ambiente lançou para o Concelho de Mação relativamente ao abastecimento de água através da Barragem de Corgas. Mais informou que o outro procedimento relativo ao abastecimento de água via Castelo de Bode tinha algumas incongruências em termos de Caderno de Encargos e Programa de Concurso e está a ser revisto e será lançado de novo dentro de uma ou duas semanas.

BOLSAS DE ESTUDO – DEVERES DOS BOLSEIROS

O Sr. Presidente informou que a Câmara, como sempre, entra em contacto com os jovens que recebem Bolsas de Estudo da Câmara, no sentido de os sensibilizar para o cumprimento do regulamento, em termos da sua disponibilidade para colaborarem em atividades que a Câmara possa vir a desenvolver. Mais informou que, uma vez mais, este ano, foi feito o contacto, e verificou-se que alguns dos alunos contactados nem

sequer responderam ao mail que foi enviado. Informou ainda que, no passado, a Câmara aplicou sanções a alunos que procederam desta forma e é sua intenção propor à Câmara que o voltem a fazer pois esta forma de agir configura um desrespeito para com o Município e também configura uma violação daquilo que está regulamentado e que eles sabem bem da obrigação e, mais do que isso, como homens e mulheres que são, nem deviam precisar que a Câmara os relembrasse desta obrigação. Referiu ainda que há aqui situações que são desagradáveis e que, naturalmente, devem ter o devido tratamento.

VOTO DE PESAR

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Norberto Rocha, pai do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e antigo Presidente da Câmara Municipal de Mação, José Manuel Saldanha Rocha e que, há mais de 40 anos trabalhava em Mação, na Farmácia Saldanha.

ROTARY CLUB DE ABRANTES

O Sr. Presidente deixou uma palavra de agradecimento ao Rotary Club de Abrantes, que ontem veio a Mação, com 35 pessoas, fazer uma atividade muito interessante, com uma visita ao Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, durante a noite, numa experiência diferente. Deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho à equipa do Museu, na pessoa da Anabela Pereira que esteve a acompanhar a visita e fez uma explicação muito pormenorizada do trabalho que é desenvolvido no nosso Museu.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

CAMINHOS DA ÁGUA /CAMINHOS DAS PESSOAS

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que, no âmbito dos “Caminhos da Água”, realizou-se, no passado fim-de-semana, um espetáculo de Marionetas, nas três Praias Fluviais e também no Jardim Municipal. Referiu ainda que, no âmbito dos “Caminhos das Pessoas”, da Comunidade Intermunicipal e Município de Mação, tivemos o grupo “Segue-me à Capela”, com o espetáculo “Cantar a Terra”, que contou com o envolvimento da comunidade local que, depois de várias horas de ensaio, também participou no concerto. Deixou o agradecimento às pessoas que participaram e também à Sociedade Filarmónica União Maçaense pelo envolvimento que teve nesta iniciativa, sobretudo os elementos do Grupo Coral, que participaram.

PROGRAMA RESINA.PT - FLAGRANTES DO PINHAL

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que, no âmbito do Programa Resina. Pt tivemos mais um “Flagrantes do Pinhal, desta vez em Ortiga, com a Rota das Fontes,

tendo sido um passeio pelas Fontes de Ortiga e suas tradições, que terminou no Núcleo Museológico de Ortiga, tendo-se aliado o património do nosso território à música, com apontamentos musicais no início e no fim do roteiro, com artistas dos municípios que integram a Pinhal Maior e Mação esteve representado pela Francisca Correia e o Bernardo Silva. Deixou um agradecimento ao Dr. João Filipe que delineou o percurso, bem como à Junta de Freguesia de Ortiga, na pessoa do seu Presidente, que também deu todo o apoio necessário a esta iniciativa.

PASSEIO AO LUAR

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que se realizou na passada sexta-feira um passeio noturno, “Passeio ao Luar”, que encerrou o ciclo dos Passeios Pedestres organizados pela Câmara Municipal de Mação.

AO SABOR DO VENTO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que, no próximo domingo, dia 31 de julho de 2022 se irá realizar-se uma experiência sonora imersiva denominada “Ao Sabor do Vento”, iniciativa que se vai realizar no Instituto Terra e Memória, entre as 17:00 h e as 19:30 h, com entrada livre, e quem quiser poderá participar na mesma.

DIA DO EMIGRANTE – DIA DA JUVENTUDE.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que estão já em andamento os preparativos para o Dia do Emigrante e também para o Dia da Juventude.

PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS / REGRAS DE FUNCIONAMENTO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes propôs que fossem acrescentadas à Regras de Funcionamento aprovadas na reunião anterior, para uma utilização mais correta das piscinas, os seguintes pontos:

- uso de fraldas descartáveis próprias para utilização em piscina nas crianças até dois ano, em ambos os tanques;
- utilização cuidadosa e ordeira da prancha, sendo permitida apenas a permanência de uma pessoa de cada vez e, sempre que necessário, mediante orientação do Nadador-Salvador.
- proibição de brincar, empurrar ou efetuar saltos e acrobacias consideradas perigosas e que possam colocar em risco os utentes
- proibição de utilização de shampoo e gel de banho ou similares, nos chuveiros junto às piscinas.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

NOVO ESCRITÓRIO DE ADVOGADO EM ENVENDOS

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que veio morar para a aldeia de Maxial, Freguesia de Envendos, um casal e duas crianças, uma de 14 anos e outro com 9 anos, originários de Liverpool, Inglaterra, sendo um dos membros do casal advogado, abriu um consultório em Envendos. Deixou uma palavra de boas vindas a esta família que veio habitar e trabalhar para o nosso concelho.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE CARDIGOS – PROPOSTA

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou proposta de Normas de Utilização da Praia Fluvial de Cardigos e que são as seguintes:

“Não é permitido:

- A entrada de indivíduos que não ofereçam garantia de necessária higiene da água, que apresentem indícios de embriaguez ou toxicodependência;
- A entrada de utentes que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, que apresentem feridas abertas ou que não estejam devidamente cicatrizadas;
- A entrada nas instalações de crianças com idade inferior a 12 anos, quando não acompanhadas pelos pais, encarregados de educação ou adulto;
- A entrada nas instalações com garrafas de vidro ou quaisquer outros objetos cortantes ou contundentes;
- A entrada na água com roupa inapropriada (t-shirt, calças, saias, vestidos ou outra);
- O consumo de bebidas alcoólicas, exceto nos locais indicados para o efeito;
- O acesso e permanência de pessoas estranhas ao serviço nas áreas reservadas;
- Fumar, exceto na relva e zonas sinalizadas para o efeito;
- Comer perto ou à beira da piscina;
- Deitar o lixo fora dos recipientes;
- Permanecer nas escadas de entrada/saída das piscinas;
- Projetar água para o exterior das piscinas;
- Correr, empurrar ou mergulhar com balanço, saltar de cima dos muros, ou ainda outros comportamentos que coloquem em risco os outros utentes;
- Fazer fogo, exceto nas zonas previstas para o efeito;
- Utilizar boias, colchões, barbatanas, bolas e pranchas, sem autorização expressa;
- Urinar na água das piscinas, cuspir ou assoar-se para a água das piscinas ou pavimentos e não cumpra com comportamentos de urbanidade;
- Utilização de reprodutores musicais (colunas de som);
- O Incumprimento das regras definidas pela DGS;

O incumprimento das regras definidas determina o abandono da zona de conceção de praia.

Obrigatório:

- Uso de calções ou fato de banho e chinelos;
- Uso de fraldas próprias para piscinas nas crianças até aos 2 anos;
- Tomar duche antes de entrar para a piscina;
- Respeitar e acatar todas as recomendações e indicações prestadas pelo pessoal de serviço;”

Mais informou que estas normas já existiam na Praia Fluvial de Cardigos mas considera importante que as mesmas sejam aprovadas e fiquem em acta pois, infelizmente, muitas vezes não são cumpridas e assim tornar-se-á um documento mais oficial que permitirá dar mais autoridade às pessoas que lá trabalham e até à GNR, para que estas Normas sejam cumpridas e os utentes tenham, para além de um local agradável, um dia tranquilo e a paz e o sossego que se pretende naquele local.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Vereador Nuno Barreta sugeriu que fosse introduzido um ponto em fique exposto que qualquer situação que não esteja aqui registada, algum caso omissos, possa ser resolvido pelos responsáveis da Praia, o Nadador-Salvador ou os Assistentes de Praia.

A Câmara deliberou por unanimidade acrescentar a sugestão do Sr. Vereador Nuno Barreta.

A.LOGOS – ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou proposta de alteração dos Estatutos da A.Logos. e informou que esta é uma proposta que irá ser discutida no próximo dia 4 de agosto de 2022, em Assembleia Geral da A.Logos.

Mais informou que a A.Logos, nos últimos 2 ou 3 anos tem dado resultados próximos de zero, ou seja, a situação financeira que se acumulou durante vários anos, neste momento não existe grande facilidade em recuperar tantos prejuízos mas não se têm estado a acumular e a entidade vai sendo autossuficiente. Informou ainda que, para sanar o passivo e também para fazer face ao endividamento que foi acumulado, a Câmara de Abrantes propôs que sejam criadas condições estatutárias que lhes permitam fazer um protocolo de prestação de serviços, à semelhança do que fazem com outras entidades e os juristas da Câmara de Abrantes entendem que, para ser legal fazer esses protocolos, a Câmara de Abrantes tem de ter, nos estatutos, consagrada uma posição de domínio a nível de votos, que na realidade tem a nível do capital (+ de

90% do capital da A.Logos), não tendo nenhuma das outras Câmara uma posição relevante (Mação tem cerca de 2%). Como tal é necessário consagrar nos Estatutos que as unidades de participação dariam relação direta com número de votos e o que está a acontecer agora é que cada Câmara tem um voto e, no entendimento da Câmara de Abrantes esta situação não é justa pois é a proprietária da quase totalidade do capital da entidade. Mais referiu que, com esta alteração que agora se propõe, a Câmara de Abrantes passa a ter o domínio, a nível de votos, o que lhe permite fazer o referido protocolo que permitirá fazer serviços e ter contrapartida desses serviços. Informou ainda que, basicamente, o mais importante destas alterações estatutárias é o que referiu e mais algumas pequenas coisas resultantes da mesma.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da A.Logos apresentada.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

VOTO DE PESAR

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, em nome do partido que representa nesta Câmara, se associa ao voto de pesar à Família Saldanha pelo falecimento do Sr. Norberto Rocha, antigo proprietário da Farmácia Saldanha.

KITS DE INCÊNDIOS

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre se foi feita alguma manutenção, se há algum acompanhamento, relativamente aos kits que foram distribuídos às aldeias do nosso concelho e, na sua opinião esses equipamentos deviam ser verificados por funcionário da Câmara, antes da época de incêndios para criar um elo de ligação com as populações que têm os kits à sua responsabilidade e os mesmos estarem em condições de funcionamento na época dos incêndios.

O Sr. Presidente informou que, na altura em que os Kits de incêndios foram distribuídos, foram feitos protocolos com as entidades que ficaram responsáveis pelos mesmos, nomeadamente associações e, todos os anos tem havido o cuidado de se fazer essa verificação na esmagadora maioria dos referidos equipamentos. Mais informou que não pode garantir se foram todos revistos este ano, mas a informação que tem é que tem havido um acompanhamento próximo, relativamente a essa matéria.

CONSUMO DE ÁGUA

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre o consumo de água, se já foi feita alguma alteração em termos de rega dos jardins e se já estamos a tomar medidas para poupar água. Solicita ainda informação sobre a Praia Fluvial de Carvoeiro, se a

situação de abastecimento de água àquela praia se mantém e como está a processar-se essa situação.

O Sr. Presidente informou que relativamente à rega dos jardins, a Câmara ainda não tem nenhuma medida de contingência nessa matéria, mas basta observar os jardins da vila para se perceber que não tem sido muito abundante a água na sua rega, mas o mesmo deveu-se a uma deficiência da rega pois têm-se verificado muitos problemas nos sistemas de rega que estão implementados e, dado o problema que estamos a viver, considera que ainda bem que os problemas surgiram neste ano. Mais referiu que medidas de poupança de água fazem sentido, havendo muitos municípios que estão já a tomar medidas que vão levar a que os jardins sequem mas que, provavelmente, terá de ser o mal menor, face àquilo que é a realidade que estamos a viver e que, cada um de nós tem de, cada vez mais, conviver com a mesma.

Relativamente à Praia Fluvial de Carvoeiro, o Sr. Vereador Vasco Marques informou que a situação se mantém, tendo sido identificados alguns locais onde se poderá ir buscar água e tendo mesmo sido já disponibilizado um poço, que tem muita água, pelo seu proprietário, e se houver necessidade a Câmara só terá de colocar mais um tubo e uma bomba em algum dos locais já devidamente identificados, a trabalhar em simultâneo.

ILUMINAÇÃO NO NÓ DA A23

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que não há iluminação no nó da A23, encontrando-se os candeeiros desligados e deixa a informação para que a Câmara faça chegar a mesma à empresa responsável pois a iluminação naquele local transmite alguma segurança aos automobilistas.

O Sr. Presidente referiu que partilha da preocupação do Sr. Vereador Nuno Barreta sobre a falta de iluminação no nó da A23. Mais referiu que esta situação já se verificou há algum tempo atrás, na altura da troika, mas agora não sabe se é por algum motivo que justifique nem se os outros nós da A23 estão ou não na mesma situação, mas irá averiguar o que se passa e chamar a atenção para a situação.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 141, respeitante ao dia 26 de julho de 2022, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.836.468,07 € (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos), Operações de Tesouraria: 39.110,48 € (trinta e nove mil, cento e dez euros e quarenta e oito cêntimos).

-----**ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVÍVIO DA CAPELA**-----

CONVITE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Centro de Convívio da Capela, datado de 6 de julho de 2022, no qual envia convite para a atividade “Carta da Vizinhança”, Almoço Convívio, a ter lugar dia 6 de agosto de 2022, pelas 12:30 horas, na povoação de Capela.

-----**ASSOCIAÇÃO CANTO FIRME**-----

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Canto Firme de Tomar, datado de 20 de julho de 2022, no qual informa que os Professores Hugo Ribeiro e Daniel Frazão cessam funções de Direção Pedagógica, no próximo dia 21 de julho de 2022, por decisão da Direção Administrativa da Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura. Mais informa que os mesmos continuarão as suas funções enquanto docentes do Conservatório de Música de Mação – Firmação.

O Sr. Presidente deixou uma palavra de cumprimento à Canto Firme e, nomeadamente às duas pessoas em causa, e em especial ao Hugo Ribeiro, com quem mais privou, pela forma como sempre foi a relação entre as duas entidades e pela competência que demonstrou durante os anos que trabalhou com a Câmara Municipal de Mação.

-----**DIGNITUDE**-----

PROGRAMA ABEM

A Câmara tomou conhecimento de email da Dignitude, datado de 24 de junho de 2022, no qual informa da Relação Resumo Global referente ao contributo solidário de maio de 2022, do Município de Mação, ao abrigo do Programa *abem*, no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

-----**H SARAH TRADING**-----

RELATÓRIO DE PARCERIA – 2º TRIMESTRE DE 2022

A Câmara tomou conhecimento de ofício da H SARAH TRADING, datado de 20 de julho de 2022, no qual envia, para conhecimento, relatório dos resultados obtidos na recolha

de têxteis no concelho de Mação, no 2º trimestre de 2022, no âmbito do Protocolo de Colaboração, estabelecido entre as partes.

-----**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO**-----

REGIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Assembleia de Freguesia de Carvoeiro, datado de 28 de junho de 2022, no qual envia, para conhecimento, cópia do Regimento daquela Assembleia de Freguesia.

----**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE CARREGUEIRA**----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carregueira, datado de 14 de julho de 2022, no qual informam que irão realizar a festa de verão, no segundo fim-de-semana de setembro de 2022 e solicitam cedência de stand eletrificado para fazerem o “cantinho do chá e quermesse”.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carregueira, datado de 14 de julho de 2022, para cedência de uma barraquinha eletrificada, no âmbito da realização da Festa da Carregueira, no segundo fim de semana de setembro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 ordem trabalhos, ”Pedido de apoio da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carregueira.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ROSMANINHAL**-----

PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DE ANTIGO PALCO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, datado de 15 de julho de 2022, no qual informa sobre degradação acentuada do antigo palco de festas de Rosmaninhal, e solicita apoio na demolição do mesmo, pois é uma situação perigosa que os preocupa.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, datado de 15 de julho de 2022, para demolição do antigo palco das festas, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE PENHASCOSO**-----

PEDIDO DE APOIO PARA FESTA DE VERÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, datado de 12 de julho de 2022, no qual informa que irá realizar a Festa de Verão nos dias 19, 20 e 21 de agosto e solicita cedência de 20 baias e 3 stands duplos para a referida Festa.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, datado de 12 de julho de 2022, para empréstimo de 20 baias e 3 stands duplos sem divisórias, no âmbito da realização da Festa de Verão de Penhascoso, nos dias 19, 20 e 21 de agosto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE PENHASCOSO**-----

PEDIDO DE APOIO – RENOVAÇÃO DO PROCESSO ZCM-3675

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Penhascoso, Aboboreira e Mação, datado de 1 de julho de 2022, no qual solicita atribuição de

subsídio no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), valor pago pelo projeto de renovação, elaborado pela Federação de Caça e Pesca da Beira Interior, da Zona de Caça Municipal-3675.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de subsídio da Associação de Caçadores de Penhascoso, datado de 01 de julho de 2022, para pagamento do projeto de renovação da ZCM-365, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, com a atribuição do montante de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 da ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação de Caçadores de Penhascoso.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO**-----

PEDIDO DE APOIO – TRANSPORTE PARA FINAL DA TAÇA INATEL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 30 de maio de 2022, no qual solicitam apoio no pagamento do transporte dos adeptos e apoiantes da Grupo Desportivo e Recreativo do Carvoeiro à Final da Taça do Inatel que se realizou em Alcaravela, no dia 15 de maio de 2022.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 30 de maio de 2022, para apoio no pagamento do transporte dos adeptos e apoiantes do Grupo Desportivo de Carvoeiro, no âmbito da realização da Final da Taça do Inatel, em 15 de maio de 2022, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, com a atribuição de 50% do valor apresentado, o que perfaz o montante de 132,50€ (centro e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, apesar de votar favoravelmente este apoio, considera que o preço do serviço prestado pela empresa Táxis Pombo de Mação, Lda., foi muito alto pois verifica que foi cobrado mais de 3,70€ / km.

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ROSMANINHAL**-----
PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, no qual informa sobre necessidade de adquirir uma máquina de café e uma máquina de lavar loiça, especialmente para as Festas de Verão e solicita apoio da Câmara para a aquisição de uma máquina de café que tem o custo de 400,00€ (quatrocentos euros) e uma máquina de lavar loiça que tem o custo de 1.535,90€ (mil, quinhentos e trinta e cinco euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, para apoio financeiro à aquisição de uma Máquina de Lavar Loiça e de uma Máquina de Café, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, com a atribuição do montante de 925,00€ (novecentos e vinte e cinco euros) e de 150,00€ (cento e cinquenta euros), respetivamente.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 da ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação de Cultural e Recreativa de Rosmaninhal.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**MINIMERCADO CARDOSO**-----

PEDIDO DE APOIO NO AMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A EMPRESAS

A Câmara tomou conhecimento de requerimento de Joana Cardoso (Mini Mercado Cardoso), no âmbito do Regulamento de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público, para apoio financeiro para as obras de remodelação do referido Mini Mercado, que tiveram um valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da empresária Joana Cardoso, datado de 20 de julho de 2022, para apoio financeiro nos gastos com as obras de requalificação, ampliação e modernização do espaço comercial em Envendos, no âmbito do Regulamento de Apoio aos Empresários e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, com a atribuição do montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**COMUNIDADE EMANUEL JOVENS**-----

PEDIDO DE APOIO – ENCONTRO DE ADOLESCENTES EM ORTIGA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comunidade Emanuel Jovens, datado de 8 de junho de 2022, no qual informa que pretendem realizar, entre os dias 27 e 31 de julho de 2022, um encontro, com um grupo de adolescentes, no Parque de Campismo de Ortiga e solicitam apoio no transporte dos jovens e animadores numa visita a pontos de interesse do concelho.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que este grupo de jovens já realizou encontros no nosso concelho há alguns anos e propõe que seja disponibilizado transporte para virem de Ortiga para Mação e regresso, para passarem uma manhã nas piscinas e à tarde fazerem uma visita ao Museu e ao Parque Arqueosocial.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem trabalhos, ”Pedido de apoio da Comunidade Emanuel Jovens.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 105924/2022

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 77, para venda na Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO DE 954.206,57€ A CONTRATAR DURANTE O ANO DE 2022 -----

Na sequência da deliberação constante da acta de 12 de janeiro de 2022, em que foi aprovada a contratação de empréstimo no valor de 954.206,57€ (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), o Sr.

Presidente propõe que seja ratificada a decisão de nomeação de José António Marques Lourenço Mendonça Garcia, Ivo Alexandre Maia Martins e Raúl Jesus Simões de Matos, como Júri para apreciação de propostas.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de ratificação de decisão apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

REQUERENTE: LUÍSA MARIA FREIRE CABRAL VAZ RAPOSO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Luísa Maria Freire Cabral Vaz Raposo, registado na secretaria sob o nº 8102 em 5 de julho de 2022, deliberou por unanimidade, certificar que o prédio rústico com o artigo nº 55, secção BD da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por uma via pública asfaltada (EN3), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Cecília Consolado Marques - Ortiga

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e, encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Jorge Miguel Alves Gonçalves, residente em Chão de Codes para construção de anexo, piscina e muro de vedação em Chão de Codes.

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

D. HELENA CARVALHO E D. SENHORINHA SILVA

Estiveram presentes na reunião as Srs^a D. Helena Carvalho e D. Senhorinha Silva, que têm habitações na aldeia de Espinheiros e informaram que o acesso às suas casas, em terra batida, se encontra muito degradado, como é habitual no verão, pois no inverno o caudal da ribeira aumentou e abateu uma parte do caminho e agora é difícil chegar às casas, pelo que solicitam arranjo do referido caminho.

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção apresentando as suas desculpas pelo estado do caminho pois a responsabilidade do mesmo é da Câmara. Mais referiu que não tinha conhecimento do abatimento referido, apesar do conhecimento que tem da situação do caminho e, relativamente ao arranjo do mesmo, informou que vai solicitar que seja feita uma análise pelos serviços, da situação atual e, ainda este verão fazer uma intervenção no caminho, de forma a resolver aquela situação que já se arrasta há vários anos.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: